



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de JUNHO de 2024.

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **SELMA DOS REIS JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0023568, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 0108/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
TATIANA OZANAN	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
POLIANA DA SILVA RODRIGUES	Secretária	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte.
Tatiana Ozanan	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Wanderley Barbosa Milhomem	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Titular	Representante da Igreja Quadrangular
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noélia Alves de Sousa Peres	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Ivanete Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Gilmar Correia Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Noélia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Karine Thaysa da Silva Nonato	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lenilda da Rocha Carvalho	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Dalmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54BAFF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de JUNHO de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **SELMA DOS REIS JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0023568, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 0108/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria

Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:742AB20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 047.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Srº. ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, matrícula nº 0022662, lotado na função de Engenheiro Civil, Srº. EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0022677, lotado na função de Engenheiro Civil e Srª. ISADORA SILVA RESPLANDES, matrícula nº 0023430, lotada na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 047.2024.040.01, conjuntamente ou isoladamente.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;